

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº01/2016-COAD/DLOG

08200.016177/2015-78-SERA/COAD

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº .01/2016 QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E
A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A

A União, por intermédio do(a, por intermédio do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, SrROBERVAL RÉ VICALVI, Matrícula SIAPE nº 1428238, nomeado(a) pela Portaria nº 5536 - DG, de 3 de JULHO de 2015, publicada no BS Nº 125 de 06 de JULHO de 2015, inscrito(a) no CPF nº158.852.948-79,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) Empresa TICKET SERVIÇOS S.A.. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.866.934/0001-74 sediado(a) na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º Andares, Barueri/SP CEP 06.455-020, Fones (11) 3066.4186/4510/4031, E-mail vendasgoverno-br@edenred.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Adjunto de Vendas Ticket Car o Sr.(a) JOÃO BATISTA BALDON NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº .7262536 expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº .938.685.378-72 tendo em vista o que consta no Processo Nº 08200.016177/2015-78-SERA/COAD e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 45/2015-CPL/DICON/COAD/DLOG/DPF., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é de Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel/biodiesel), compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões microprocessados (com chip ou magnético), em rede de postos credenciados em todo território nacional, para a frota de veículos oficiais do Departamento de Polícia Federal (Sede), Academia Nacional de Polícia, Coordenação de Tecnologia da Informação e Diretoria



de Polícia Técnico Científica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

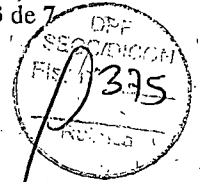
GRUPO				
ITEM	OBJETO	Valor anual para aquisição de combustíveis	Percentual de desconto ofertado	Valor da Proposta
01	Gasolina Comum, etanol comum, etanol aditivado, óleo diesel comum, diesel aditivado, diesel S-5, diesel S-10, diesel S-50 e biodiesel	R\$3.130.970,08	1,50%	R\$3.084.005,53
ITEM	OBJETO	Valor estimado para aquisição de combustível com desconto	Taxa de Administração	Valor da Proposta
02	Serviço de Gerenciamento de Combustíveis, com a utilização de cartões microprocessadores, com chip ou magnético, em rede de postos credenciados com abrangência no território nacional	R\$3.084.005,53	2,30%	R\$70.932,13
VALOR TOTAL				R\$3.154.937,66

- As quantidades estimadas foram calculadas com base no consumo anual de combustíveis, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) para considerar flutuações de consumo.

- Atualmente encontram-se cadastrados 1.531 condutores, habilitados para executar abastecimentos

SECC.DICON.jcs





B. COMPOSIÇÃO DA FROTA POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

VEÍCULO/COMBUSTÍVEL	TOTAL
GASOLINA	112
ETANOL	0
ÓLEO DIESEL/BIODIESEL	201
FLEX (ETANOL/GASOLINA)	293
TOTAL	606 VEÍCULOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja 12 (doze) meses contados da publicação do extrato no DOU, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

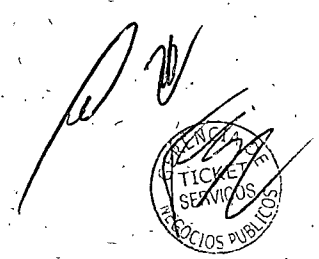
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor anual estimado da contratação é de R\$3.154.937,66 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), já incluído os percentuais de taxa de administração e desconto no preço dos combustíveis.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O percentual da taxa de administração será de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) e o desconto em cima do valor do combustível será de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento). A taxa de administração só será aplicada após a aplicação do desconto de combustível.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000 e 0174270032

Programa de Trabalho: 06122211220000001 e 06181208127260001

Elemento de Despesa: 3390.30-01 e 3390.39-03

PI: PF99900AG16-e PF99L00OD16

Inicialmente foram emitidas as **Notas de Empenhos:2016NE800001** no valor de R\$ 257.000,46 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta e seis centavos), **2016NE800002** no valor de R\$5.911,01 (cinco mil, novecentos e onze reais e um centavo) e **2016NE800003** no valor de R\$41.666,67 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

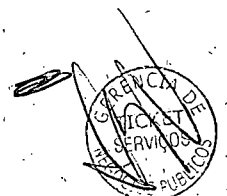
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

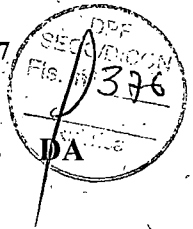
6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 157.746,88 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do termo de contrato, observadas as condições previstas no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.





8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

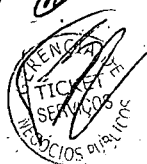
11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTE

15.1. As taxas de administração e o desconto no valor do combustível consignados da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato serão fixas e irrevogáveis durante toda a vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília-DF - Justiça Federal.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

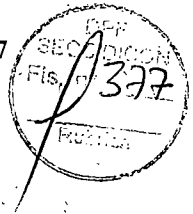
Brasília – DF 14 de janeiro de 2016


ROBERVAL RÊ VICALVI

Ordenador de Despesas Substituto – DPF-UG 200334

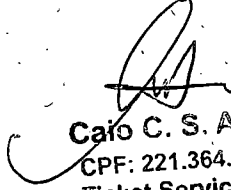
João Batista Baldon
Ticket Car

JOÃO BATISTA BALDON NETO
TICKET SERVIÇOS



TESTEMUNHAS:


João Carlos Da Silva
Chefe do SECC/DICON/COAD


Caio C. S. Araújo
CPF: 221.364.218-40
Ticket Serviços S/A

FTM
FRANK
CO

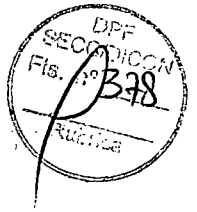
___ SIASG, SICON, CONTRATO, IALCONT (INCLUI/ALTERA CONTRATO) _____

DATA: 14/01/2016

HORA: 09:28:47

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAO



CONTRATO N. 00001/2016 REFERENTE A PREGÃO

N. 00045/2015

OBJETO: Contratacao de empresa especializada pa
ra fornecimento de combustiveis (gasolina comum
, etanol e diesel/biodiesel) compreendendo admi
nistracao e gerenciamento informatizado e integ
rado com utilizacao de cartoes microprocessados
(com chip ou magnetico) em rede de postos cred
enciados em todo territorio nacional para frota
de veiculos officas do DPF.SEDE, ANP, CGTI e D
ITEC.

CNPJ/CPF CONTRATADO: 47866934000174

DESEJA CONTRATAR TODOS OS ITENS? (S/N): s

CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO? (S/N): n

CNPJ DO CONTRATANTE: 00394494001450

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

M2#

1950
MAY 15
1950
MAY 15
1950
MAY 15
1950
MAY 15
1950
MAY 15

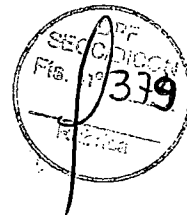
___ SIASG,SISPP,RESULTADO,CONRESULT (CONSULTA RESULTADO) _____

DATA: 14/01/2016

HORA: 09:37:54

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD



MODALIDADE LICITAÇÃO: 05 - PREGÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO : 00045/2015 RESULTADO DA LICITACAO ENCERRADO

SITUAÇÃO : EVENTO DE Resultado de Julgamento PUBLICADO

MARQUE 'X' PARA EXPANDIR OS DADOS DO ITEM

ITEM SITUAÇÃO

() 00001 INFORMADO

() 00002 INFORMADO

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 3.201.902,21

PF1=HELP PF3=SAI PF8=AVANÇA PF12=RETORNA

MF\$

WYOMING
STATE
ARCHIVES

___ SIASG,SISPP,RESULTADO,CONRESULT (CONSULTA RESULTADO)

DATA: 14/01/2016

HORA: 09:38:30

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

PREGÃO

NÚMERO: 00045/2015

CNPJ/CPF: 47866934000174

TICKET SERVICOS SA

GRUPO DE ITENS JULGAMENTO POR PREÇO GLOBAL : 00001

ITEM : 00001 INFORMADO

MATERIAL: 000016950 - GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO

MARCA: xxxxxxxxxxxx

QTDE: 0000000001

UN: Litro

VALOR ESTIMADO:

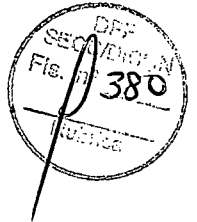
3.130.970,08

PERCENTUAL HOMOLOGADO: 01,5000

NÃO POSSUI TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOPERATIVA

PF3=SAI PF12=RETORNA

M9F



EMBRANCO

___ SIASG,SISPP,RESULTADO,CONRESULT (CONSULTA RESULTADO)

DATA: 14/01/2016

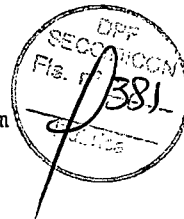
HORA: 09:38:43

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Aquisição de gasolina comum, etanol comum, etanol aditivado, óleo diesel comum
, diesel aditivado, diesel S-5, diesel S-10, diesel S-50 e biodiesel.



PF3=SAI PF12=RETORNA

EM BRANCO

___ SIASG,SISPP,RESULTADO,CONRESULT (CONSULTA RESULTADO)

DATA: 14/01/2016

HORA: 09:38:53

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

PREGÃO

NÚMERO: 00045/2015

CNPJ/CPF: 47866934000174

TICKET SERVICOS SA

GRUPO DE ITENS JULGAMENTO POR PREÇO GLOBAL : 00001

ITEM : 00002 INFORMADO

SERVIÇO: 000025372 - CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

QTDE : 0000000001 UNIDADE: Serviço

PREÇO UNITÁRIO: 70.932,1300

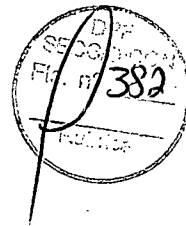
VALOR TOTAL:

70.932,13

NÃO POSSUI TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOPERATIVA

PF3=SAI PF12=RETORNA

MIB



EM BRANCO

___ SIASG,SISPP,RESULTADO,CONRESULT (CONSULTA RESULTADO)

DATA: 14/01/2016

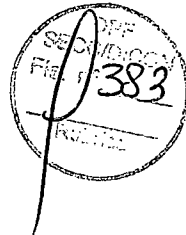
HORA: 09:39:00

USUÁRIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

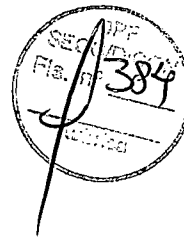
DESCRIÇÃO DETALHADA:

Serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, com a utilização de cartões microprocessadores, com chip ou magnético, em rede de postos credenciados com abrangência no território nacional.



PF3=SAI PF12=RETORNA

EN BRANCO

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/541/2015-35.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 89237911000140. Contratado: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.. Objeto: Aquisição de 10 (dez) switches Gigabit Ethernet - 48 portas, para atender a SUDAM. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto 7892/2013. Vigência: 15/01/2016 a 24/03/2016. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 250191620 - 2015NE800626. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 533013-53202-2016NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2015 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/543/2015-24.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 01181242000272. Contratado: COMPWIRE INFORMATICA S/A - Objeto: Aquisição de expansão de Storage EMC CX4-120, para atender à demanda da SUDAM. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto nº 7892/2013. Vigência: 15/01/2016 a 15/04/2016. Valor Total: R\$111.585,00. Fonte: 250191620 - 2015NE800631. Fonte: 250191620 - 2015 800632. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 533013-53202-2016NE800007

Ministério da Justiça**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E LOGÍSTICA****AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 087000098132015

FERNANDO ARAUJO DE NOVAES
Coordenador-Geral

(SIDEC - 14/01/2016) 303001-30211-2016NE800001

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/01/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de No-breaks, incluindo garantia e assistência técnica

MARILUCY SILVA LIMA
Chefe

(SIDEC - 14/01/2016) 303001-30211-2016NE800001

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 793893/2013. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, CNPJ nº 08.642.138/0001-04. Prorrogação de prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 3.036.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 276.000,00, Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente: ISALTINO JOSE DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº 420.493.424-20.

(SICON(PORTAL) - 14/01/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 797556/2013. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS, CNPJ nº 03.015.475/0001-40. Prorrogação do prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 107.353,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.353,00, Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente: SILVIO CESAR MALUF, CPF nº 044.450.608-01.

(SICON(PORTAL) - 14/01/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 802066/2014. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: MIGUEL CALMON PREFEITURA, CNPJ nº 13.913.363/0001-60. Prorrogação de prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 260.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 31/12/2014 a 01/04/2016. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente: NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº 637.629.945-87.

(SICON(PORTAL) - 14/01/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 809825/2014. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE PAULISTA, CNPJ nº 10.408.839/0001-17. Prorrogação de prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 29/12/2014 a 26/12/2016. Data de Assinatura: 24/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA, CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: GILBERTO GONCALVES FEITOSA JUNIOR, CPF nº 007.882.414-19.

(SICON(PORTAL) - 14/01/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 811428/2014. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FRIDA KAHLO, CNPJ nº 08.278.774/0001-90. Prorrogação de prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 220.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 20/01/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 08/01/2016. Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA, CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: SAMOURY MUGABE FERREIRA BARBOSA, CPF nº 214.530.308-16.

(SICON(PORTAL) - 14/01/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246

Número do Contrato: 70/2014.
Nº Processo: 0812903193201401.
INEXIGIBILIDADE Nº 89/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 1256513001029. Contratado: CENTRO DE REABILITACAO CONTRA -DEPENDENCIA QUIMICA GILEA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 70/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$264.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800408. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246

Número do Contrato: 75/2014.
Nº Processo: 0812903194201447.
INEXIGIBILIDADE Nº 79/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 09219152000154. Contratado: ASSOCIACAO CENTRO DE RESTAURACAO -VIDA NOVA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a SUPRESÃO e a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos p vistos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e no ar tigo 65, inciso I, alínea "b" e + 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$228.000,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800364. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2016NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200246

Número do Contrato: 94/2014.
Nº Processo: 08129036063201473.
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 13568169000194. Contratado: ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO -Objeto: Constitui objeto deste aditivo a SUPRESSAO e a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 94/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e no ar tigo 65 inciso I, alínea "b" e + 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$384.000,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800367. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246

Número do Contrato: 101/2014.
Nº Processo: 08129031637201417.
INEXIGIBILIDADE Nº 96/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 02846626000149. Contratado: ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVO AMANHAO/Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 101/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800458. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2016NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200246

Número do Contrato: 233/2013.
Nº Processo: 0812900029201391.
INEXIGIBILIDADE Nº 242/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 05419797000180. Contratado: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E APOIO -INTEGRAL AO INDIVIDUO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 233/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/12/2015 a 18/12/2016. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800462. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200246

Número do Contrato: 267/2013.
Nº Processo: 08129014678201368.
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 92401819000260. Contratado: INSTITUICAO EVANGELICA DESAFIO JOVEM DE TRES COROAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a SUPRESÃO e a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 267/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e no ar tigo 65, inciso I, alínea "b" e + 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$396.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800344. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200246

Número do Contrato: 268/2013.
Nº Processo: 08129014659201331.
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 92401819000340. Contratado: INSTITUICAO EVANGELICA DESAFIO JOVEM DE TRES COROAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a SUPRESÃO e a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos p vistos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 268/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e no ar tigo 65, inciso I, alínea "b" e + 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$654.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800345. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 172/2013

Nº Processo: 08129011797201369. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 05472872000176. Contratado: CENTRO DE RECUPERACAO LEO DE JUDA. Objeto: O presente termo tem como objeto RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato firmado em tre as parte em 04/11/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. Fundamento Legal: Artigo 79 inciso II da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 31/12/2015

(SICON - 14/01/2016) 200246-00001-2015NE800012

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200016177201578.
PREGÃO SISPP Nº 45/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Contratacao de empresa especializada para fornecimento de combustiveis (gasolina comum, etanol e diesel/biodiesel) compreendendo administracao e gerenciamento informatizado e integrado com utilizacao de cartões microprocessados (com chip ou magnetico) em rede de postos credenciados em todo território nacional para frota de veículos oficiais do DPF/SEDE, ANP, CGTI e DITEC. Fundamento Legal: lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 15/01/2016 a 15/01/2017. Valor Total: R\$3.201.902,21. Fonte: 1000000000 - 2016NE800001. Fonte: 1000000000 - 2016NE800002. Fonte: 174270032 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 14/01/2016.

(SICON - 14/01/2016) 200334-00001-2016NE800023